

PROJETO DE LEI Nº 20.518/2013

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF), com sede e foro no município de Abaré, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF), situada na Rua São Francisco, s/n - Centro, com sede e foro no município de Abaré, no Estado da Bahia.

Art. 2º - A Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF), constituída por numero ilimitado de sócios, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento de uma sociedade cultural musical na cidade de Abaré, estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013

Deputado Tom Araújo

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF), é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria que tem por finalidade e objetivos principais, promover o desenvolvimento comunitário através de ações que fomentem as atividades culturais musicais.

Para consecução de seus objetivos a Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF), poderá se valer de recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos inclusive de outras instituições filantrópicas e demais entidades, ou quaisquer órgãos público ou privado; para desenvolver atividades culturais musicais oferecendo aos seus associados atividades assistenciais. Para cumprir seus objetivos, a Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF), poderá firmar convênios com quaisquer instituição, nacional ou internacional, pública ou privada, desde que deliberada pelo órgão máximo da associação, a Assembléia Geral.

Visando certificar a Sociedade Musical José Amâncio Filho (SOMJAF) com o título de Utilidade Pública, para que a mesma possa expandir o brilhante trabalho que desempenha no município de Abaré, conto com os ilustre pares no sentido de aprovar a presente matéria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.

Deputado Tom Araújo